



PROCESSO N.º 59,13

PARECERES N.º 59,13

# Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3302-4144  
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

## PROJETO DE LEI N.º 47 / 2013

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA ANÉSIO FERREIRA  
DA SILVA À RUA "CINCO" DO LOTEAMENTO "ALTO DOS IPÊS

**DR. RICARDO PINHEIRO SANTANA, Prefeito do Município de Assis**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** A Rua "Cinco" localizada no Loteamento "Alto dos Ipês", passa a denominar-se **Rua "Anésio Ferreira da Silva"**.

**Art. 2º.** A placa indicativa do nome da via pública deverá ser fixada no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da promulgação da presente Lei, conforme o que dispõe a Lei n.º 095, de 10 de agosto de 1.992.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES, EM 29 DE ABRIL DE 2013.**

**ALEXANDRE COBRA CYRINO NICOLIELLO VENCIO**  
Vereador – PSD

AS COMISSÕES PERMANENTES

Constit. Justiça e Redação  
Saúde, Ed. Cultura, Lazer  
e Turismo

Câmara Municipal de Assis, 30/04/13

Chefe do Departamento do Legislativo



# *Câmara Municipal de Assis*

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3302-4144  
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Ao propormos, como designação da Rua “Cinco”, localizada no Loteamento “Alto dos Ipês”, como **Rua “Anésio Ferreira da Silva”**, temos em mente homenagear um grande homem, que muito amou nossa cidade.

Filho do Senhor Antônio Ferreira da Silva e da Senhora Albertina Teodora de Jesus, nasceu em 14 de janeiro de 1924, na cidade de Cajuru, Estado de São Paulo.

Casou-se com a Senhora Maria José da Silva em 30 de maio de 1950 e dessa união nasceram três filhas: Nilza, Nilce e Noeli. Sempre foi muito orgulhoso e cuidadoso com suas filhas.

Anésio Ferreira da Silva, como pai, foi muito dedicado, carinhoso. Educou juntamente com sua esposa suas filhas com altos padrões de moral, honestidade e religião. Teve quatro netos, que foram também motivos de muita alegria em sua vida.

Trabalhou toda a sua vida, por mais de trinta anos na antiga Estrada de Ferro Sorocabana – FEPASA – Ferrovia Paulista S/A, onde foi um funcionário padrão, exemplar, muito trabalhador. Nunca faltou ao trabalho. Muito querido por seus colegas e em função de sua dedicação, passou por várias funções dentro da FEPASA.

Foi membro assíduo, atuante e líder na Igreja Metodista de Assis. Nas suas folgas passava o seu tempo dedicando aos trabalhos de administrar a igreja.

Foi membro fundador dos Gideões Internacionais em Assis – grupo que distribuía Bíblias e Novos Testamentos em hotéis, motéis, escolas, hospitais e Tiro de Guerra. Foi um membro muito atuante e brilhante dos Gideões em Assis. Era muito responsável e semanalmente, juntamente com outros senhores membros, distribuía Bíblias em Assis e Cândido Mota.

Foi um grande cidadão assisense, participando ativamente de muitas atividades na cidade. Em outras palavras, podemos dizer que sempre cumpriu o que diz o versículo que Jesus disse em Lucas 20 – “Dai a Cesar o que é de Cesar e a Deus o que é de Deus”.



# *Câmara Municipal de Assis*

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3302-4144  
site: [www.camaraassis.sp.gov.br](http://www.camaraassis.sp.gov.br) - e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br) - ASSIS - SP

O Senhor Anésio Ferreira da Silva, nos deixou em 20 de julho de 1995. Em seu culto fúnebre, a pastora, com muita sabedoria disse: “Não escolhemos a cara que nascemos, mas escolhemos a cara em que morremos”... porque esta cara é a história que deixamos.

O Senhor Anésio deixou uma história de vida linda, alegre, fazendo muita diferença em todos os seus momentos vividos e podemos concluir que ele combateu o “bom combate, guardou a fé e encerrou sua carreira” com muita honra e dignidade.

Ao apresentarmos o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres Pares, contamos com o valioso apoio para sua aprovação, uma vez que pretendemos homenagear e perpetuar o nome do Senhor Anésio Ferreira da Silva, por sua valorosa contribuição ao progresso de nossa cidade.

**SALA DAS SESSÕES, EM 29 DE ABRIL DE 2013.**

**ALEXANDRE COBRA CYRINO NICOLIELLO VENCIO**  
Vereador – PSD



# *Câmara Municipal de Assis*

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3302-4144  
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

## PARECER JURÍDICO

**PROJETO DE LEI Nº. 47/2013**  
**PARECER Nº. 59/2013**

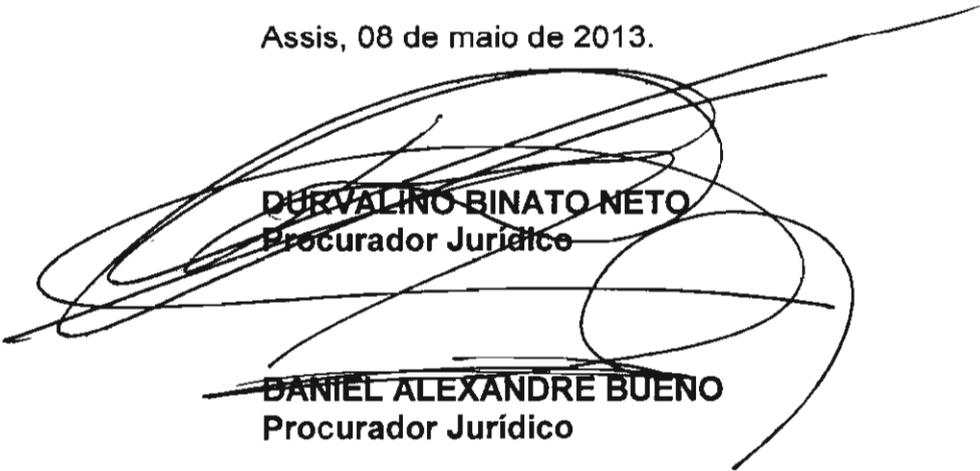
Trata-se de Projeto de Lei de que dispõe sobre a denominação da rua conhecida como Rua "05", do loteamento "Alto dos Ipês" de "ANÉSIO FERREIRA DA SILVA."

Cumpra apenas considerar que a iniciativa é concorrente e baseada na história de vida do homenageado, conforme disposto na exposição de motivos do projeto.

Assim, o projeto poderá ser apreciado, discutido e votado pelo Plenário, sendo o quorum necessário para a sua aprovação o de **maioria absoluta** nos termos regimentais.

É o parecer.

Assis, 08 de maio de 2013.

  
**DURVALINO BINATO NETO**  
Procurador Jurídico

  
**DANIEL ALEXANDRE BUENO**  
Procurador Jurídico